

CADASTRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OBTENÇÃO DO DESCONTO DE 30% NA MENSALIDADE

O cadastro deverá ser realizado na Tesouraria do Centro Administrativo da Fundação UnirG.

Documentação necessária:

- Xerox do RG e CPF (Servidor e dependente);
- Xerox da Certidão de Nascimento (para dependente);
- Xerox do termo de posse (para concursados) e do decreto ou contrato (para contratados) termo aditivo (caso o contrato já tenha sido expirado);
- Declaração emitida pelo departamento em que atua (ex.: Secretaria de Saúde, Educação, Administração, etc);
- Xerox da Certidão de Casamento ou União Estável (caso o servidor seja casado e o desconto seja para o cônjuge).

ATENÇÃO: Na condição de dependentes, podem receber o desconto de 30%: “cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o tome absoluta ou relativamente incapaz.”

Para obtenção do desconto o pagamento da mensalidade deve ser realizado até o dia 20 de cada mês.

Informações: 63 3612-7643